



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 18/2025/CEPAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MARÇO DE 2025

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Nélia Caminha Jorge. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, presencialmente: Os juízes Dra. Giselle Falcone Medina, o Douto Procurador Regional Eleitoral Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Dr. Marcelo Manuel da Costa Viera, Dr Cássio André Borges dos Santos, Desembargador-Corregedor Cézar Luiz Bandiera e Dr. Fabrício Frota Marques e remotamente: A Dra Mara Elisa Andrade. Havendo número legal, a Desembargadora Nélia Caminha Jorge, declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuênciados demais.

I – PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO

II – JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: A HISTÓRIA CONTINUA [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM

ADVOGADOS: TERESA CRISTINA CORREA DE PAULA NUNES - OAB/AM 4976-A E OUTROS

RECORRIDO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADOS: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM 19576 E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

PROCESSO ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA DA DESEMBARGADORA CARLA REIS

2º PJE Nº 0600424-89.2024.6.04.0047

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

RECORRENTE: CLEBESON LOPES MIRANDA

ADVOGADO: IAGO DA CRUZ BATISTA - OAB/AM14087

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA PARA R\$ 1.800,00, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3º PJE Nº 0602049-76.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: JAIANE COELHO DA SILVA

ADVOGADAS: CLOTILDE MIRANDA MONTEIRO DE CASTRO - OAB/AM8888-A E OUTRA

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDA DA RELATORA

4º PJE Nº 0600993-19.2024.6.04.0006

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

RECORENTE: DANIEL VASCONCELOS MENEZES

ADVOGADA: MAGDA REBELO PONTES – OAB/AM14355

RECORRIDA: JANE DOS SANTOS MENEZES

ADVOGADO: ALLAN RIBEIRO PESSOA COELHO – OAB/AM10904

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO, MANTENDO-SE HÍGIDA A DECISÃO A QUO QUE EXPEDIU O DIPLOMA DA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

III – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTESSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 10 DE MARÇO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 06 DE MARÇO DE 2025.

**NÉLIA CAMINHA JORGE
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em 25/03/2025, às 12:57, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

DESEMBARGADORA NELIA CAMINHA JORGE
DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **27/03/2025**, às **11:26**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000460145** e o código CRC **C63A7CEF**.

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000460145 versão: 2